

# **BANCO CREDIBANCO S.A.**

CNPJ nº 33.461.468/0001-32

## **ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do BANCO CREDIBANCO S.A. a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril de 2001, às 10:00 (dez) horas, na Av. Almirante Barroso nº 52 - 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### **I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2000;
- b) distribuição de resultados;
- c) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

### **II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- e) Proposta do Conselho de Administração para:
  - e.1) Incorporação da sociedade CARTÃO UNIBANCO LTDA. por esta sociedade mediante:
    - e.1.1) exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação do CARTÃO UNIBANCO LTDA. (“CARTÃO UNIBANCO”) no BANCO CREDIBANCO S.A. (“CREDIBANCO”);
    - e.1.2) ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação do patrimônio líquido do CARTÃO UNIBANCO, que será incorporado ao patrimônio do CREDIBANCO;
    - e.1.3) alteração parcial do objeto social desta sociedade para inclusão das atividades relacionadas à emissão e administração de cartões de crédito, com a conseqüente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;
    - e.1.4) aumento do capital social do CREDIBANCO, em razão da versão do patrimônio líquido do CARTÃO UNIBANCO para o capital do CREDIBANCO, no valor de R\$ 103.804.462,00, mediante a emissão de 178.360.326 ações sendo 59.453.441 ordinárias classe “A”, 29.726.722 ordinárias classe “B”, 14.268.826 preferenciais classe “A” e 74.911.337 preferenciais classe “B”, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
  - e.2) Transferência da sede social da cidade do Rio de Janeiro para a cidade de Barueri, Estado de São Paulo;
  - e.3) Alteração da razão social;
  - e.4) Adoção, pela sociedade, do regime de capital autorizado;
  - e.5) Alteração das características e vantagens das ações representativas do capital social, mediante a supressão das classes em que elas estão divididas;
  - e.6) Reestruturação dos órgãos de administração da sociedade;
  - e.7) Supressão do Conselho Consultivo;
  - e.8) Reforma e consolidação do estatuto social da sociedade;
  - e.9) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 19 de abril de 2001

Pelo Conselho de Administração

**Pedro Moreira Salles** - Presidente